

# **Boletim de Serviço**

**nº 1382, de 29 de agosto de 2022**

**Secretaria-Geral**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

*nº 1382, segunda-feira, 29 de agosto de 2022*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA**

Vice-Presidente

## SUMÁRIO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	5
RESOLUÇÃO .....	5
Resolução nº 176, de 26 de agosto de 2022.....	5
PRESIDÊNCIA.....	5
NOMEAÇÃO .....	5
Portaria-SEI nº 153, de 26 de agosto de 2022 .....	5
VICE-PRESIDÊNCIA .....	6
ALTERAÇÃO .....	6
Portaria-SEI nº 20, de 25 de agosto de 2022 .....	6
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	7
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO .....	7
Portaria-SEI nº 219, de 25 de agosto de 2022 .....	7
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	8
NOMEAÇÃO .....	8
Portaria-SEI nº 2150, de 26 de agosto de 2022 .....	8
Portaria-SEI nº 2163, de 26 de agosto de 2022 .....	9
Portaria-SEI nº 2181, de 29 de agosto de 2022 .....	9
EXONERAÇÃO.....	9
Portaria-SEI nº 2180, de 29 de agosto de 2022 .....	9
MOVIMENTAÇÃO.....	10
Portaria-SEI nº 2156, de 26 de agosto de 2022 .....	10
Portaria-SEI nº 2157, de 26 de agosto de 2022 .....	10
Portaria-SEI nº 2159, de 26 de agosto de 2022 .....	11
Portaria-SEI nº 2160, de 26 de agosto de 2022 .....	12
Portaria-SEI nº 2161, de 26 de agosto de 2022 .....	12
Portaria-SEI nº 2162, de 26 de agosto de 2022 .....	13
Portaria-SEI nº 2164, de 26 de agosto de 2022 .....	13
Portaria-SEI nº 2165, de 29 de agosto de 2022 .....	14
Portaria-SEI nº 2166, de 29 de agosto de 2022 .....	14
Portaria-SEI nº 2167, de 29 de agosto de 2022 .....	14
Portaria-SEI nº 2168, de 29 de agosto de 2022 .....	15
Portaria-SEI nº 2169, de 29 de agosto de 2022 .....	15
Portaria-SEI nº 2170, de 29 de agosto de 2022 .....	16
Portaria-SEI nº 2171, de 29 de agosto de 2022 .....	16

Portaria-SEI nº 2172, de 29 de agosto de 2022 .....	17
Portaria-SEI nº 2173, de 29 de agosto de 2022 .....	17
Portaria-SEI nº 2175, de 29 de agosto de 2022 .....	18
CORREGEDORIA-GERAL .....	18
DESIGNAÇÃO .....	18
Portaria - SEI nº 50, de 29 de agosto de 2022 .....	18
PRORROGAÇÃO .....	19
Portaria - SEI nº 49, de 29 de agosto de 2022 .....	19

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO

#### **Resolução nº 176, de 26 de agosto de 2022**

O Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 do Estatuto Social vigente da Ebserh,

Considerando a documentação constante no Processo nº 23477.010411/2022-26;

Considerando o disposto na Portaria nº 1.181, de 2020, da Controladoria-Geral da União (CGU);

Considerando as informações apresentadas na 140ª reunião do Conselho de Administração, resolve  
Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 29 de agosto de 2022, SAVANA KAROLINE FARIAS DANTAS do cargo de Ouvidor-Geral da Ebserh.

Art. 2º Nomear, a partir de 29 de agosto de 2022, DIEGO HENRIQUE DE SOUZA REZENDE para o cargo de Ouvidor-Geral da Ebserh.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 140ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 26 de agosto de 2022.

Djaci Vieira de Sousa

## PRESIDÊNCIA

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 153, de 26 de agosto de 2022**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando o disposto no art. 19 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS, matrícula nº 163\*\*\*\*, para exercer o cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

## VICE-PRESIDÊNCIA

### ALTERAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 20, de 25 de agosto de 2022**

O Vice-Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 39 e 40 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 169, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU de 15 de junho de 2022; e

Considerando a Portaria-SEI nº 03, de 30 de dezembro de 2020, que institui a Comissão Permanente para analisar os pleitos de criação, ampliação, suspensão e extinção de serviços nos Hospitais da Rede Ebserh e suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Análise de Pleitos Assistenciais prevista no Art. 1º da Portaria-SEI nº 03, de 30 de dezembro de 2020:

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo Coordenador de Gestão da Rede, e terá os seguintes integrantes:

- I. Aldemar Rodrigues de Oliveira, Chefe do Serviço de Gestão Financeira;
- II. Ana Paula Santos de Lima, Chefe do Serviço de Dimensionamento e Monitoramento de Pessoal;
- III. César Augusto Dias de Oliveira, Coordenador de Gestão da Rede;
- IV. Clarice Correia Alves Miranda, Analista de Tecnologia da Informação;
- V. Fernanda Albuquerque Pereira Cocentino, Supervisora de Relacionamento com os HUFs;
- VI. Juliana Pascualote Lemos de Almeida, Supervisora de Desempenho dos HUFs;
- VII. Laís Graciano Travassos, Analista Administrativa, que exercerá o papel de Secretária Executiva da Comissão;
- VIII. Márcio Luis Borsio, Coordenador de Infraestrutura Hospitalar e Hotelaria;
- IX. Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira, Coordenador de Planejamento de Pessoal;
- X. Rafael Ribeiro Faim, Chefe do Serviço de Informações Gerenciais e Gestão de Custos;
- XI. Rodolfo Borges de Lira, Coordenador de Gestão da Atenção Hospitalar;
- XII. Rodrigo Vaz dos Santos, Analista de Tecnologia da Informação;
- XIII. Tatiane Lemos Senna de Sousa, Chefe do Serviço de Planejamento Assistencial; e
- XIV. Victor Hugo Batista Tsukahara, Chefe do Serviço de Engenharia Clínica.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 03, de 30 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 976, de 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Cesar Alves Rocha

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

### INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

#### Portaria-SEI nº 219, de 25 de agosto de 2022

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016;

Considerando a necessidade de subsidiar as ações de planejamento, programação, padronização, execução, avaliação e monitoramento de temas e ações relacionados à hotelaria hospitalar, na Rede EBSEH; Considerando que no âmbito da Rede EBSEH os trabalhos devem ser executados de forma planejada, avaliados e monitorados coletivamente, de modo a atender as necessidades e demandas locais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo Técnico de Trabalho (GTT), com o objetivo de padronizar o enxoval cirúrgico da rede Ebserh;

Art. 2º - O objeto de trabalho a ser normatizado pelo GTT são os itens utilizados no enxoval cirúrgico da rede Ebserh.

Art. 3º - O GTT será conduzido pelo Serviço de Hotelaria Hospitalar (SHH) da Coordenadoria de Infraestrutura Hospitalar e Hotelaria (CIH) integrante da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) da Ebserh.

Art. 4º O GTT, responsável pela padronização do enxoval cirúrgico da rede Ebserh, será formado pelos seguintes integrantes:

NOME	CARGO	SETOR/DIRETORIA/HUF
Gleyce Pires Gonçalves do Prado	Enfermeira	SPIA - Adm. Central
Naiara Dantas Damasceno Najar	Enfermeira	SHH - Adm. Central
Heverton Vieira Barros	Chefe da UPME	HC-UFG
Washington Luiz De Oliveira	Médico Neurocirurgia	Hupes - UFBA
Suellen Soares Sales Reis	Assist. Adm.	HC - UFMG
Rafaela Andrade Nascimento	Médica – Cirurgia Geral	HC - UFU
Danielle De Jesus Leite Cruz Dos Santos	Chefe do Setor de Apoio Terapêutico	HU - UFMA
Sueli Brito Ribeiro	Auxiliar em enfermagem	Hupes - UFBA

§1º. Os integrantes do Grupo de Trabalho poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos por representante indicado pelo Serviço de Hotelaria Hospitalar (SHH).

§2º O GTT poderá convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º - O GTT será coordenado por Naiara Dantas Damasceno Najar, enfermeira do SHH/CIH/DAI.

Art. 6º - A participação no GTT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 7º - Para reunião do GTT, os integrantes terão as despesas relativas a passagens e diárias custeadas pela Ebserh.

Art. 8º - O prazo para entrega da minuta da portaria com a padronização do enxoval cirúrgico será de 60 dias;

Art. 9º – Os resultados do trabalhos do GTT deverão ser validados no âmbito da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI).

Art. 10º - Após o prazo para entrega da Minuta constando as padronizações, esta Portaria se extingue automaticamente.

Art. 11º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erlon César Dengo

## **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **NOMEAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 2150, de 26 de agosto de 2022**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear LUCIANO DOS SANTOS DA SILVA, matrícula Siape nº 213\*\*\*\*, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Engenharia Clínica, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2163, de 26 de agosto de 2022**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear RICARDO SOLETTI, matrícula Siape nº 192\*\*\*\*, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de setembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2181, de 29 de agosto de 2022**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear SAVANA KAROLINE FARIAS DANTAS, matrícula Siape nº 2356443, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Documentação e Registro, junto à Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 29 de agosto de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

**EXONERAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 2180, de 29 de agosto de 2022**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar CAMILA BRAGA VAZ DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2027863, do cargo de Chefe do Serviço de Documentação e Registro, junto à Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 29 de agosto de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

## **MOVIMENTAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 2156, de 26 de agosto de 2022**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de ANNA KATHARINNE CARREIRO SANTIAGO, matrícula Siape nº 192\*\*\*\*, enfermeira, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de setembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

### **Portaria-SEI nº 2157, de 26 de agosto de 2022**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de LEONARDO PEREIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 324\*\*\*\*, assistente administrativo,

do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 19 de setembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2158, de 26 de agosto de 2022**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de FERNANDA FONSECA FELIX, matrícula Siape nº 324\*\*\*\*, técnica em contabilidade, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC) para a Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de setembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2159, de 26 de agosto de 2022**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de CLEBIANA ALVES E SILVA DINIZ, matrícula Siape nº 181\*\*\*\*, enfermeira, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM) para o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de setembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2160, de 26 de agosto de 2022**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de IZABELLY BIANCA DA SILVA SANTOS, matrícula Siape nº 314\*\*\*\*, biomédica, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de agosto de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2161, de 26 de agosto de 2022**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de ALINE CRISTINE DO REGO REIS, matrícula Siape nº 216\*\*\*\*, enfermeira - saúde do trabalhador, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) para a Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 12 de setembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2162, de 26 de agosto de 2022**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de FABIANA NERY RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula Siape nº 221\*\*\*\*, fonoaudióloga, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 24 de outubro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2164, de 26 de agosto de 2022**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000250-03.2022.5.22.0106, Vara do Trabalho de Floriano - PI, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial de ROSILENE DA SILVA PEREIRA, matrícula Siape nº 111\*\*\*\*, enfermeira, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2165, de 29 de agosto de 2022**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de RAFAELA CRISTIANE CARVALHO DO VALLE, matrícula Siape nº 324\*\*\*\*, assistente administrativo, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 28 de setembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2166, de 29 de agosto de 2022**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de CLEIDE ARAUJO DOS SANTOS SANTOS, matrícula Siape nº 301\*\*\*\*, técnica em enfermagem, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA) para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de outubro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2167, de 29 de agosto de 2022**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de KAMILLE REIS PEREIRA SOUSA, matrícula Siape nº 312\*\*\*\*, enfermeira - urgência e emergência, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 2168, de 29 de agosto de 2022**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de LUCIANO CARDOSO DE MORAIS, matrícula Siape nº 241\*\*\*\*, técnico em segurança do trabalho, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) para o Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 19 de setembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 2169, de 29 de agosto de 2022**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no

artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de RITA DE CASSIA POLITO VITA ALESSIO, matrícula Siape nº 128\*\*\*\*, física - física médica - radioterapia, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS) para o Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 12 de setembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 2170, de 29 de agosto de 2022**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de LIA RAQUEL DE ALCANTARA CALDAS, matrícula Siape nº 144\*\*\*\*, médica - ginecologia e obstetrícia, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de setembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 2171, de 29 de agosto de 2022**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de aprovação e nomeação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido da empregada, CLAUDIA MELO ABREU, matrícula SIAPE nº 328\*\*\*\*, fisioterapeuta - terapia intensiva neonatal, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de setembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2172, de 29 de agosto de 2022**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de aprovação e nomeação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido da empregada, SHIRLENE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 324\*\*\*\*, técnica em enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 28 de setembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2173, de 29 de agosto de 2022**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de aprovação e nomeação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido da empregada, LUISA SILVA NANGI DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 107\*\*\*\*, biomédica, do Hospital

de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 2175, de 29 de agosto de 2022**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de RICARDO PEREIRA GONÇALVES, matrícula Siape nº 100\*\*\*\*, médico - neurologia, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

### **CORREGEDORIA-GERAL**

#### **DESIGNAÇÃO**

#### **Portaria - SEI nº 50, de 29 de agosto de 2022**

O Corregedor-Geral, substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar ELIANNA SANTANA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2055\*\*\*\*, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23658.016633/2022-24.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura digital

Vanderlei Coelho

## **PRORROGAÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 49, de 29 de agosto de 2022**

O Corregedor-Geral Substituto, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 32, de 12 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1348, de 12 de julho de 2022, destinados à apuração dos fatos mencionados no Processo nº 23477.007594/2022-01, ante as razões apresentadas na ATA-SEI 01 (23775921).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vanderlei Coelho